



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“INDICAÇÃO Nº 670/2022”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 24 de junho de 2022.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, esforços para disponibilizar o conhecido “carro fumacê” para transitar pelas ruas do povoado de Santa Luzia, Trici, no intuito de realizar trabalho de pulverização ou então outros mecanismos possíveis no combate à proliferação do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, além disso, é preciso iniciar as ações de bloqueio de transmissão e de eliminação de focos do mosquito.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, responsável pela profilaxia, prevenção, combate e controle de doenças e endemias, esforços para disponibilizar, na máxima urgência, o conhecido “carro fumacê” para transitar pelas ruas do povoado de Santa Luzia, Trici, no intuito de realizar trabalho de pulverização ou então outros mecanismos possíveis no combate à proliferação do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, além disso, é preciso iniciar as ações de bloqueio de transmissão e de eliminação de focos do mosquito, bem como ações educativas com informações sobre prevenção do inseto.

#### JUSTIFICATIVA

A adoção de medidas como o uso do tradicional “carro fumacê” ou medidas substitutivas pode exterminar com este problema de saúde coletiva.

A nuvem de fumaça de inseticida espalhada pelas ruas da urbe tenta matar o mosquito para evitar que mais gente contraia dengue, zika e chikungunya.

A aplicação do inseticida de maneira espacial é uma forma complementar às demais técnicas e ações de enfrentamento do mosquito.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Protocolo Sob o nº 430  
as folhas 82 no livro de Protocolo nº 08

Tauá, 24/06/2022

Servidor Responsável Qbede

FULVIO EMERSON  
GONCALVES  
CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON  
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=05334896000191, cn=FULVIO  
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
Data: 2022.06.24 07:49:52 -03'00'

X  
**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.